



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Março de 2021
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2072



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2397, DE 06 DE MARÇO DE 2021.

"Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Deyvid Junio da Silva."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Deyvid Junio da Silva, ocorrido em 05.03.2021, e os relevantes trabalhos por ele prestados, como cidadão e como servidor efetivo da Câmara Municipal de Monte Carmelo;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão honrado e respeitável e de conduta íntegra;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Câmara Municipal de Monte Carmelo, sempre desempenhando suas atribuições com espírito de liderança e de ilibada reputação, que contribuiu para o bem-estar de toda a coletividade, com seriedade, ética, humanidade e dedicação;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade, neste momento de profunda tristeza;

CONSIDERANDO o interesse público municipal em render-lhe justas homenagens;

CONSIDERANDO o imenso pesar decorrente de sua perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial nos dias 06, 07 e 08 de março de 2021, no Município de Monte Carmelo, em razão do falecimento do Sr. Deyvid Junio da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de março de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

FABIO JOSÉ GONÇALVES
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo*

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)